Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul

Estado do Paraná

L E I N.º 1021/2012

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e inclui Nova Ação no PPA 2010-2013 e na LDO 2012 e LDO 2013, do Município.

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, EMERSON SANTO STRESSER, Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento anual de 2012, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para inclusão na Lei Municipal n° 984/2011, de 28 de dezembro de 2011, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Branco do Sul para o exercício financeiro de 2012, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	**08**	**-**	**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**		
Unidade Orçamentária	001	-	Divisão de Ensino		
12.364.12012-092		-	Transporte Escolar Universitário		
Fonte	0 1 001	-	***Recursos do Tesouro (descentralizados)***		
3.3.90.33.00.00		-	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	400.000,00
			Total de Suplementação	**R$**	**400.000,00**

Art. 2º Constituem recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1°, da Lei 4.320/64, o excesso de arrecadação da fonte 000 no valor de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) e o cancelamento parcial de dotações constante do orçamento programa em vigor:

Órgão	**01**	**-**	**Câmara Municipal**		
Unidade Orçamentária	001	-	Câmara Municipal		
01.031.01011-001		-	Construção e Ampliação do Prédio da Câmara		
Fonte	0 1 001	-	***Recursos do Tesouro (descentralizados)***		
4.4.90.51.00.00		-	Obras e Instalações	R$	20.000,00
01.031.01012-002		-	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		
Fonte	0 1 001	-	***Recursos Ordinários - Livres***		
3.1.90.11.00.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	120.000,00
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R$	10.000,00
3.3.90.35.00.00		-	Serviços de Consultoria	R$	20.000,00
3.3.90.39.00.00		-	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	14.000,00

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul

Estado do Paraná

4.4.90.51.00.00	-	Obras e Instalações	R$	15.000,00
4.4.90.52.00.00	-	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.000,00
		Total do Cancelamento	**R$**	**202.000,00**

Art. 3º Inclui Nova Ação no anexo de metas da Lei 851/2009 (PPA) no Programa Educação Para Todos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	META FINANCEITA	META FÍSICA	PRODUTO ESPERADO
58	Transporte Escolar Universitário	Não Mensurável	800.000,00	Transporte escolar a alunos universitários	Melhorar o acesso a educação

Art. 4º Inclui nova ação no anexo de metas da Lei 972/2011 (LDO 2012) no Programa Educação Para Todos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	META FINANCEITA	META FÍSICA	PRODUTO ESPERADO
58	Transporte Escolar Universitário	Não Mensurável	400.000,00	Transporte escolar a alunos universitários	Melhorar o acesso a educação

Art. 5º Inclui nova ação no anexo de metas da Lei 1.011/2012 (LDO 2013) no Programa Educação Para Todos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	META FINANCEITA	META FÍSICA	PRODUTO ESPERADO
58	Transporte Escolar Universitário	Não Mensurável	400.000,00	Transporte escolar a alunos universitários	Melhorar o acesso a educação

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, em 18 de Dezembro de 2012.

EMERSON SANTO STRESSER
Prefeito Municipal